

# REGULAMENTO CLUBE DE VANTAGENS NOVA SAÚDE

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente regulamento pontua as regras para participação, bem como os benefícios do CLUBE DE VANTAGENS da Nova Saúde.

1.2. O Clube é um programa de relacionamento, voltado para todos os clientes da Nova Saúde, seja na loja de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã, sendo sua filial instalada na cidade de Campo Grande-MS, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 15.570.386/0001-44 sediada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 967 – Centro.

1.3. Para participar, o cliente deverá ler atentamente este Regulamento e, se estiver de acordo com todos os seus termos, efetuará o seu cadastro - em lojas físicas ou via formulário: <https://goo.gl/forms/AT5nRsOUWOnbUyku2> . Para quem realizar a inscrição via formulário, deverá aguardar o retorno de confirmação da equipe Nova Saúde.

1.4. A dinâmica principal do Clube é o acúmulo de pontos – gerados em todas as compras realizadas nas lojas Nova Saúde, de acordo com os procedimentos explicados neste Regulamento.

## 2. PRAZO

2.1. O Clube de Vantagens Nova Saúde vigorará por prazo indeterminado, podendo a empresa suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer tempo, obrigando-se a comunicar aos participantes, com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco dias) dias, por meio de cartazes expostos em suas lojas, ou por meio de comunicação dirigida (e-mail, correspondência, SMS), sendo que, nesse período, o cliente poderá usufruir seus Prêmios e Benefícios. Após tal período, o Clube estará definitivamente encerrado, sendo que eventual pontuação não utilizada perderá a sua validade e será automaticamente cancelada.

2.2 Consumidores participantes do Clube que fiquem inativos por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, que não acumulem pontos em sua conta por este período, serão excluídos do Clube de benefícios Nova Saude, mediante a exclusão de sua conta e dos pontos a ela atrelados, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão da respectiva exclusão.

## 3. PARTICIPANTES

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos pode fazer parte do programa, de forma gratuita. Para efetivar a sua participação, o cadastro deve ser realizado em lojas físicas ou via formulário, e o cliente deve ler atentamente o presente Regulamento e manifestar a sua aceitação a todas as suas regras.

3.1.1 Os colaboradores da empresa, bem como seus familiares estão autorizados a participar do programa, na condição de cliente.

3.2. Ao fazer o cadastro, o cliente Nova Saúde passará a ter uma conta do Clube, que será identificado pelo número do seu CPF ou CNPJ . Outra pessoa poderá fazer compras e pontuar para o CPF do Membro Titular, no entanto, este deve apresentar o cartão de vantagens, bem como ser esposo (a) ou filho dependente do mesmo.

3.3. O cliente participante do Clube ganhará um cartão que deverá ser apresentado em todas as compras nas lojas da empresa. O cartão será confeccionado sem nenhum custo pela empresa, e deverá ser retirado em lojas Nova Saúde pelo beneficiário.

3.4. O cartão ficará guardado em lojas físicas por 6 (seis) meses, e em caso de não retirada do cartão, o mesmo será descartado, bem como os descontos lançados no clube serão zerados, no entanto, o cliente permanece ativo.

3.5. Site – O interessado poderá também se cadastrar pelo site [www.novasaudems.com.br](http://www.novasaudems.com.br) por meio de formulário on-line.

3.6. Todos os cadastrados efetuados em lojas físicas serão transferidas para formulário on-line em link: <https://goo.gl/forms/AT5nRsOUWOnbUyku2>

#### **4. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

4.1. O cliente deve comunicar à Nova Saúde qualquer alteração cadastral, sendo que a atualização dos dados deve ser informada via e-mail [contato@novasaudems.com.br](mailto:contato@novasaudems.com.br) ou pessoalmente em uma das lojas.

4.2. É de responsabilidade dos clientes manterem seu cadastro atualizado no Clube, não se responsabilizando a empresa por eventuais prejuízos sofridos pelo participante em razão de dados desatualizados constantes de sua conta no Clube.

#### **5. CANCELAMENTO**

5.1. Em caso de cancelamento o cliente pode solicitar sua exclusão do Clube, inclusive nos casos em que não concordarem com eventuais alterações promovidas pela empresa no Regulamento, bastando para tanto que formalizem sua intenção por meio de contato com a loja via e-mail [contato@novasaudems.com.br](mailto:contato@novasaudems.com.br) ou pessoalmente em uma das lojas.

#### **6. IDENTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS**

6.1. Para que o cliente possa obter os benefícios do Clube, deve se identificar como Membro do Clube Nova Saúde antes do registro de sua compra em qualquer loja da empresa. Ao se identificar, os dados da sua compra ficarão registrados no sistema da empresa, o que permitirá que receba a pontuação referente à compra realizada.

6.2. As ofertas e pontuações provenientes das Campanhas Promocionais vinculadas ao programa de fidelidade pertencem ao CPF titular são pessoais e intransferíveis, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

6.3. No momento da identificação, é proibido que o colaborador/atendente insira outro CPF, que não aquele citado pelo membro titular. Caso o cliente não queira se identificar no momento ou não seja cadastrado no Clube, a compra deverá ser concluída sem identificação. É proibido que o colaborador/atendente insira seu próprio CPF ou qualquer outro, tais como de seus colegas de trabalho, seus familiares e/ou de seus amigos.

6.4. É proibido o acúmulo de pontos pelos colaboradores responsáveis pelas atividades de operação dos caixas (Ex: operador de caixa, fiscal de caixa, patinador e/ou polivalente) durante o horário de trabalho. Dessa forma, o cliente não poderá informar o CPF de tais colaboradores em suas compras, caso queira se identificar, este deverá utilizar seu próprio CPF.

6.5. Os colaboradores possuem o direito de adquirir seus pontos, nas compras realizadas nos horários nos quais não estão em serviço, podendo resgatá-los, trocá-los por vale compras, usufruir de descontos ou quaisquer benefícios advindos do Clube, como os demais membros.

## **7. PONTUAÇÃO**

7.1. O Sistema de Pontuação é um Benefício concedido a todos os Membros do Clube Nova Saúde, permitindo o acúmulo de pontos a cada compra realizada em qualquer formato das lojas físicas.

7.2. Os pontos concedidos a cada Membro serão registrados em conta única no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da efetivação da compra em lojas físicas.

7.3. Nas compras com pagamento parcelado, os pontos serão computados na conta do Membro, uma única vez, em sua totalidade, no momento da compra. Contudo, se a compra for cancelada os pontos serão estornados da conta do Clube.

7.4. São 2 (dois) os tipos de pontuação:

7.5. Básica: cada R\$ 1,00 (um real) em compras será computado 1 (um) ponto na conta do Membro, sendo que os pontos são sempre número inteiros, com arredondamento matemático padrão.

7.6. A empresa reserva-se o direito de atribuir, alterar e cancelar qualquer pontuação promocional, a qualquer tempo, independentemente de qualquer formalidade.

7.7. Serão pontuadas operações referentes a produtos e serviços adquiridos em qualquer um dos formatos de loja, no entanto, para aquisição via site, o pedido da pontuação deverá ser comunicado formalmente por meio do e-mail: [contato@novasaudems.com.br](mailto:contato@novasaudems.com.br)

## **8. EXPIRAÇÃO DOS PONTOS**

8.1 Os pontos serão válidos pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da data de registro dos pontos na conta do programa. Decorrido tal prazo, os pontos não utilizados serão automaticamente cancelados. Por exemplo: os pontos registrados na conta do cliente do Clube no dia 10/09/2017 vencerão em 10/09/2020. A partir da data de vencimento, esses pontos são denominados “pontos expirados” e não poderão mais ser utilizados pelo Membro.

8.2. Caso o Membro do Programa não acumule pontos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pela aquisição de produtos nas lojas, identificando-se, no ato da compra, como Membro do Clube, todos os pontos constantes da sua conta serão automaticamente cancelados, ou seja, a conta passará a ter “zero” pontos.

8.3. Atenção: se o cliente fizer a compra e não se identificar como Membro do Clube, a compra não será computada em sua conta, sendo importante que o Membro sempre se identifique como tal, tanto para acumular pontos, como para evitar a perda de pontos acumulados. A decorrência de tal prazo, no entanto, não acarretará no cancelamento da conta do Membro.

## **9. RESGATE DOS PONTOS**

9.1. Quando o Membro do Clube atinge determinadas faixas de pontos, este fica apto ao resgate, consistente na troca dos pontos acumulados por recompensas que estejam disponíveis no âmbito do programa.

9.2. Somente o Membro Titular poderá efetuar o resgate. O processo de resgate deverá ser feito em uma das lojas físicas.

9.3. O Clube de Vantagens Nova Saúde oferecerá as seguintes formas de resgate, sendo duas opções, que deverá ser escolhido pelo cliente:

9.3.1: Vantagem 1 – desconto em que o Membro poderá utilizar em sua próxima compra, com valores acima de R\$100. Serão gerados automaticamente nos caixas das lojas físicas.

9.3.1: Vantagem 2 – serão disponibilizados vale compras ao Membro que poderá utilizar em produtos nas lojas. Serão gerados automaticamente nos caixas das lojas físicas.

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>VANTAGEM 1 (descontos)</b>	<b>VANTAGEM 2 (vale compra)</b>
500 pontos	Desconto de 15% na próxima compra	R\$30 em compras de produtos na loja ou voucher no site da Submarino
1.000 pontos	Desconto de 18% na próxima compra	R\$50 em compras de produtos na loja ou voucher no site da Submarino
3.000 pontos	Desconto de 21% na próxima compra	R\$80 em compras de produtos na loja ou voucher no site da Submarino
5.000 pontos	Desconto de 24% na próxima compra	R\$100 em compras de produtos na loja ou voucher no site da Submarino
7.000 pontos	Desconto de 27% na próxima compra	R\$200 em compras de produtos na loja ou voucher no site da Submarino
10.000 pontos	Desconto de 30% na próxima compra	R\$300 em compras de produtos na loja ou voucher no site da Submarino

\*lembrando que a cada R\$1 será revertido 1 ponto para o membro do Clube.

9.4 Outros: O resgate dos pontos será uma forma de o Membro do Clube usufruir dos seus pontos, podendo a empresa, a seu critério, oferecer de forma permanente ou por prazo determinado, outras opções de resgate.

9.5. As vantagens deverão ser utilizadas no seu valor total, não sendo possível a utilização parcial.

## **10. DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTO DE COMPRAS**

10.1. No caso de troca de produtos, tendo em vista que a primeira compra já teve pontuação computada, somente haverá nova pontuação com relação a eventual diferença entre o preço do novo produto e o preço do produto trocado.

10.2. Caso haja cancelamento/devolução de produtos, os pontos que tiverem sido inicialmente computados serão debitados da conta do Membro. Caso tenha gasto os pontos e devolvido o produto posteriormente, a empresa debitará de sua conta o valor pontuado pelo produto, deixando seu saldo negativo. Desta forma, para resgatar novamente ele deverá pontuar até cobrir o saldo negativo e alcançar

novamente uma pontuação positiva. Se o Membro vier a cancelar sua conta, ele ficará registrado na base do programa e caso queira se recadastrar para qualquer movimentação, a conta voltará com saldo negativo.

## 11. FRAUDE

11.1. Caso a Administradora detecte indícios de uso fraudulento do sistema de pontuação ou de alguma forma de identificação no âmbito do programa, bem como seu uso em desacordo com as disposições do presente Regulamento, estará habilitada a apurar eventual fraude ou uso indevido, nos termos que entender relevantes, para confirmar o uso fraudulento da conta.

11.2. Caso seja apurado o uso fraudulento ou o uso em desacordo com as disposições do presente Regulamento, a empresa poderá excluir o membro do Clube, com o consequente cancelamento dos pontos até então acumulados, sem que qualquer aviso prévio.

## 12. COLETA E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

12.1. Ao fornecer informações pessoais e participar do Clube Nova Saúde, os Membros outorgam à empresa o direito de armazenar em banco de dados todas as informações cadastradas para sua adesão e outras informações ativamente fornecidas pelos Membros, comprometendo-se, a Nova Saúde a respeitar sua privacidade e manter total confidencialidade dessas informações, nos termos deste Regulamento.

12.2. Ainda, pela adesão ao Clube, o Membro concede autorização para que a empresa utilize os dados coletados para divulgação do Clube em seus perfis, nas redes sociais.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É condição para resgate dos Pontos que o Membro tenha seu cadastro atualizado e não seja inadimplente com a empresa.

13.2. A Nova Saúde poderá, a qualquer momento, alterar as formas de resgate da pontuação, bem como as faixas de pontuação e respectivos valores, o que será informado pelo site <http://novasaudem.com.br/> e por outros canais de comunicação.

13.3. Os pontos não são negociáveis, não possuem valor monetário e não podem ser cedidos a terceiros, negociados ou trocados por dinheiro, sendo pessoais e intransferíveis, inclusive por sucessão e herança, de forma que, no caso de falecimento do Membro, sua conta será encerrada e os pontos cancelados.

13.4. As partes elegem o foro do domicílio do Membro Titular como competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.